

PORTARIA 188/2020

Concede adicional de insalubridade a Servidor Municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede** adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), ao servidor municipal **Rafael Almeida de Ávila**, conforme Arts. 84, 85 e 86 da Lei 044/93 e Lei nº 061/93, a contar de 16 de abril de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, RS, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 22-04-2020

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração